



Proposta de Prestação de Serviços de Limpeza

**Mercado de Alvalade Norte
Mercado de Alvalade Sul**

Junta de Freguesia de Alvalade

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

NIPC 502 611 057 Capital Social de 300.000,00 € CRCL n.º 2361

www.interlimpe.com

Junta de Freguesia de Alvalade
Rua Conde de Arnoso, 5 – B
1700-112 Lisboa

Ref.ª 187/2017/TR

Data: 14/02/2017

Proposta para prestação de Serviços de Limpeza – Mercado de Alvalade Norte e Sul

Exmos. Senhores,

Na sequência da vossa prezada consulta, somos e apresentar a nossa melhor proposta de prestação de serviços de limpeza para as vossas instalações.

Esperando ter correspondido às vossas expectativas, disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário.

Gratos pela preferência, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Rui Matias
Adjunto da Administração
Diretor Comercial



**Proposta para prestação de serviços de limpeza nas instalações do
Mercado de Alvalade Norte**

Quadro de pessoal/Horário a praticar

Um Trabalhador de limpeza
À 2ª feira das 7h00 às 15h00
De 3ª a sábado das 6h00 às 15h00

Quatro Trabalhadoras de limpeza
De 2ª a sábado das 15h00 às 18h00

O horário atrás indicado exclui feriados.

Lavagem de vidros

Semestralmente, deslocar-se-á uma equipa de lavadores de vidros, a fim de efetuar a lavagem dos mesmos.

Serviço de Supervisão

Além do pessoal que diariamente presta serviço, será nomeado um Supervisor de zona para controlo dos trabalhos e efetuará um número de visitas necessárias a garantir um padrão de qualidade elevada, bem como, para acompanhar e coordenar as ações de limpeza.

Materiais de limpeza

Serão utilizados produtos de limpeza de reconhecida qualidade no mercado, de acordo com as necessidades e características das vossas instalações.

Os produtos utilizados por esta Sociedade são todos certificados, biodegradáveis e obedecendo aos requisitos das Normas da Qualidade e Ambiente, legalmente reconhecidas e acreditadas em Portugal.

Equipamento industrial

Serão colocados à disposição da trabalhadora de limpeza em serviço nas vossas instalações, **uma** máquina Auto lavadora de condutor apeado, **uma** máquina rotativa, **uma** máquina de alta pressão, **três** carros duo mop, também industrial.

Valor proposto

O valor total mensal da nossa proposta é de € 3.497,00 (três mil quatrocentos e noventa e sete euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Condições de pagamento

O pagamento mensal referido será pago até ao dia 10 do mês seguinte ao que se reporta a fatura emitida.

Duração do contrato

O contrato relativo a esta prestação de serviços será anual.

Nota

Em caso de adjudicação agradecemos confirmação pela mesma via, preenchendo a ficha de adjudicação que anexamos à proposta.



Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

NIPC 502 611 057 Capital Social de 300.000,00 € CRCL n.º 2361

www.interlimpe.com

PLANO DE LIMPEZA

Mercado Alvalade Norte

Av. Rio de Janeiro

Descrição dos trabalhos

Diariamente:

| | |
|----|--|
| 1 | Abertura do Mercado com desativação do alarme e guarda das chaves |
| 2 | Abertura dos fechos das portas que dão para o interior do mercado |
| 3 | Abertura e encerramento das câmaras frigoríficas |
| 4 | Distribuição de gelo |
| 5 | Limpeza e desinfeção das instalações sanitárias, com manutenção de hora a hora |
| 6 | Limpeza e desinfeção das câmaras e silo com produtos adequados |
| 7 | Limpeza das instalações administrativas |
| 8 | Despejo e limpeza das papeleiras |
| 9 | Remoção de detritos e taras vazias |
| 10 | Lavagem dos contentores, casa do lixo e zona envolvente |
| 11 | Varredura e lavagem dos pavimentos, escadas e patamares |
| 12 | Lavagem de todas as caleiras interiores |
| 13 | Lavagem do cais |

Bi-Semanalmente:

| | |
|----|------------------------|
| 14 | Limpeza dos vestiários |
|----|------------------------|

Semanalmente:

| | |
|----|---|
| 15 | Limpeza de portas de vidro |
| 16 | Lavagem das lamelas das portas laterais |
| 17 | Desinfeção de contentores, casa do lixo e zona envolvente |
| 18 | Lavagem mecânica de todos os pavimentos |
| 19 | Limpeza das arrecadações colectivas |

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

NIPC 502 611 057 Capital Social de 300.000,00 € CRCL n.º 2361

www.interlimpe.com

| | |
|------------------------|---|
| 20 | Lavagem dos lambris de azulejo das zonas comuns |
| 21 | Lavagem dos placares e cabine telefónica |
| 22 | Varredura do parque de estacionamento |
| Mensalmente: | |
| 23 | Remoção das teias de aranha |
| 24 | Recolha de objetos na cobertura |
| Semestralmente: | |
| 25 | Lavagem dos vidros acessíveis da platibanda |
| 26 | Aspiração da platibanda |

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

NIPC 502 611 057 Capital Social de 300.000,00 € CRCL n.º 2361

www.interlimpe.com

**Proposta para prestação de serviços de limpeza nas instalações do
Mercado de Alvalade Sul**

Quadro de pessoal/Horário a praticar

Um Trabalhador de limpeza

À 2ª feira das 7h00 às 9h00 e das 13h00 às 15h00

De 3ª a sábado das 6h00 às 9h00 e das 13h00 às 15h00

O horário atrás indicado exclui feriados.

Serviço de Supervisão

Além do pessoal que diariamente presta serviço, será nomeado um Supervisor de zona para controlo dos trabalhos e efectuará um número de visitas necessárias a garantir um padrão de qualidade elevada, bem como, para acompanhar e coordenar as acções de limpeza.

Materiais de limpeza

Serão utilizados produtos de limpeza de reconhecida qualidade no mercado, de acordo com as necessidades e características das vossas instalações.

Os produtos utilizados por esta Sociedade são todos certificados, biodegradáveis e obedecendo aos requisitos das Normas da Qualidade e Ambiente, legalmente reconhecidas e acreditadas em Portugal.

Equipamento industrial

Serão colocados à disposição da trabalhadora de limpeza em serviço nas vossas instalações, **um** carro duo mop, também industrial.

Valor proposto

O valor total mensal da nossa proposta é de **€ 837,00 (oitocentos e trinta e sete euros)** acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Condições de pagamento

O pagamento mensal referido será pago até ao dia 10 do mês seguinte ao que se reporta a factura emitida.

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

NIPC 502 611 057 Capital Social de 300.000,00 € CRCL n.º 2361

www.interlimpe.com

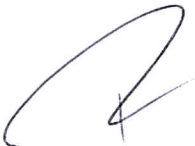
Duração do contrato

O contrato relativo a esta prestação de serviços será anual.

Nota

Em caso de adjudicação agradecemos confirmação pela mesma via, preenchendo a ficha de adjudicação que anexamos à proposta.

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com



Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

NIPC 502 611 057 Capital Social de 300.000,00 € CRCL n.º 2361

www.interlimpe.com

PLANO DE LIMPEZA

**Mercado
Alvalade Sul**

Rua Antero de Figueiredo

Discrição dos trabalhos

Diariamente:

| | |
|---|---|
| 1 | Abertura e encerramento do Mercado, com guarda das chaves |
| 2 | Montagem e desmontagem de bancas e chapéus-de-sol |
| 3 | Limpeza, lavagem e desinfecção das instalações sanitárias |
| 4 | Limpeza, lavagem do pavimento do pavilhão e zona envolvente |
| 5 | Lavagem e desinfecção dos contentores de resíduos sólidos |
| 6 | Remoção de detritos e taras vazias |

Semanalmente:

| | |
|---|--|
| 7 | Limpeza das instalações administrativas |
| 8 | Limpeza e lavagem dos lambris de azulejo do pavilhão |
| 9 | Lavagem do placar |

Mapa de Preços

| Designação | Morada | Serviço a Prestar | Preço Mensal | | Preço Anual | |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------|------------|-------------|-------------|
| | | | S/ IVA | C/ IVA | S/ IVA | C/ IVA |
| Mercado de Alvalade Norte | Av. Rio Janeiro | Plano de trabalhos | 3 497,00 € | 4 301,31 € | 41 964,00 € | 51 615,72 € |
| Mercado de Alvalade Sul | R. Antero Figueiredo | Plano de trabalhos | 837,00 € | 1 029,51 € | 10 044,00 € | 12 354,12 € |
| Banco de Horas (dias feriados) | M. Alvalade Norte | 231 Horas | (*) 9,00 € | 11,07 € | 2 079,00 € | 2 557,17 € |
| Banco de Horas (dias feriados) | M. Alvalade Sul | 55 Horas | (*) 9,00 € | 11,07 € | 495,00 € | 608,85 € |
| TOTAL | | | | | 54 582,00 € | 67 135,86 € |

(*) Preço hora

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

NIPC 502 611 057 Capital Social de 300.000,00 € CRCL n.º 2361

www.interlimpe.com



Minuta de Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza

Entre, ____ com sede, pessoa colectiva nº ____, como Primeira Outorgante e Interlimpe – Facility Services, SA, com sede na Av. Coronel Eduardo Galhardo, Nº 14 C - Galerias A e C, 1170-105 Lisboa, pessoa colectiva nº 502611057, como Segunda Outorgante.

É ajustado e reciprocamente aceite o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá nos termos das cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1ª Objecto

A Primeira Outorgante contrata a Segunda Outorgante e esta aceita, para efectuar serviços de limpeza nas instalações dela, Primeira Outorgante, sitas na ____.

2ª Preço

Pelos serviços ajustados e enquanto durar o presente contrato, a Primeira Outorgante pagará à Segunda Outorgante a remuneração mensal de € ____ acrescida do IVA à taxa legal em vigor, actualizável nos termos previstos do artigo 4º infra.

3ª Pagamento

O pagamento mensal referido no artigo anterior, exceptuando o IVA, devido pela prestação de serviços contratada, inclui o valor de mão de obra, produtos de limpeza, equipamento industrial, seguros de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho, encargos sociais, encargos de fiscalização dos serviços e administrativos e será paga pela Primeira Outorgante até ao dia 10 do mês seguinte ao que se reporta a factura emitida pela Segunda Outorgante.

4ª Actualização

A Primeira Outorgante aceita actualizar o valor do Contrato pela percentagem igual à da revisão da tabela salarial, sempre que esta seja alterada por Portaria, ACT, CCT ou outra disposição de carácter obrigatório, sendo a actualização debitada à Primeira Outorgante a partir da data da sua entrada em vigor, devendo a mesma ser comunicada com antecedência.

5ª Obrigações

São obrigações da Segunda Outorgante:

Proceder à limpeza das instalações da Primeira Outorgante em conformidade com a nossa proposta Refº ____.

- Utilizar produtos, equipamentos e métodos nas quantidades e com a qualidade necessárias à boa execução dos trabalhos de limpeza.
- Fiscalizar e inspeccionar regularmente o seu pessoal e as instalações através do Supervisor responsável.
- Segurar os seus trabalhadores contra acidentes de trabalho.
- Pagar as indemnizações por que nos termos da Lei seja responsável, em consequência de danos materiais ou pessoais directamente imputáveis ao seu pessoal durante e em consequência da execução dos serviços (até ao montante de € 500.000,00), e que lhe sejam comunicados pela Primeira Outorgante no prazo de quatro dias úteis a contar da ocorrência, responsabilidade esta que todavia poderá transferir para a Companhia de Seguros de reconhecida idoneidade.
- Exigir e fazer cumprir pelos trabalhadores utilizados nos serviços de limpeza contratados, as normas de segurança que a Primeira Outorgante tenha implementado relativamente às instalações a limpar e de que lhe tenha dado conhecimento.
- Fazer com que o seu pessoal labore devidamente fardado.

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

6ª

A Segunda Outorgante não será responsável por falhas no cumprimento das suas obrigações, previstas neste contrato, se as mesmas resultarem de:

- a) Litígio laboral causador de completa ou parcial paralisação do serviço ou atraso na sua execução.
- b) Força maior ou qualquer outra causa que ultrapasse o controlo de qualquer das partes.

7ª

São obrigações da Primeira Outorgante:

- a) Pagar pontualmente à Segunda Outorgante a remuneração referida nos termos 2º e 3º, que antecedem.
- b) Aceitar as actualizações desta remuneração nos termos previstos no artigo 4º que antecede, pagando à Segunda Outorgante o que em virtude dessas actualizações lhe for devido.
- c) Fornecer gratuitamente a água e energia eléctrica para as áreas a limpar, assim como para o funcionamento das máquinas a utilizar pela Segunda Outorgante.
- d) Colocar, gratuitamente, à disposição da Segunda Outorgante instalações adequadas para a arrecadação e armazenagem dos equipamentos utilizados por esta.
- e) Não utilizar seja a que título for o pessoal da Segunda Outorgante nos seus próprios serviços.

8ª Rescisão

Qualquer das partes poderá rescindir, em qualquer momento, o presente contrato, se a outra parte faltar reiteradamente ao cumprimento integral do ora estipulado, sem prejuízo de indemnização a que haja eventualmente lugar.

9ª Duração, Renovação e Denúncia

O presente contrato tem início no dia 1 de Abril de 2017 e caducará a 31 de Março de 2018.

Lisboa,

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com

NIPC 502 611 057 Capital Social de 300.000,00 € CRCL n.º 2361

www.interlimpe.com



Ficha de adjudicação

Interlimpe – Facility Services, S.A.
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C
Galeria A e C
1170-105 Lisboa

Exmos. Senhores,

Declaro que aceito os trabalhos referidos no vosso orçamento de 14/02/2017, **Ref.ª nº 187/2017/TR** pelo montante mensal de € 4.334,00 + IVA e concordo com as condições apresentadas.

Mais solicito que a factura seja emitida em:

Nome:

Morada:

Código Postal: -

Nº Contribuinte:

E-mail:

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº: **validade**/...../.....

Para eventuais contactos:

Telefone: **Fax:** **Telemóvel:**

Data de execução do serviço:/...../..... àsh.....

Com os melhores cumprimentos.

Aprovado
O cliente

Sede:
Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 14 C - Galerias A e C 1170-105 Lisboa
Telefone 21 811 03 90 Fax 21 811 03 99 geral@interlimpe.com

Delegação Norte:
Rua da Igreja Velha, 28 - R/C 4454-172 São Mamede Infesta - Matosinhos
Telefone 22 092 45 69 Fax 22 092 45 54 del.norte@interlimpe.com